

Ambiental

1-Ministério do Meio Ambiente/Comissão Nacional para REDD+ - [RESOLUÇÃO CONAREDD+ Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.](#)

Aprova a elegibilidade de entidades estaduais para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia.

2-Ministério do Meio Ambiente/Comissão Nacional para REDD+ - [RESOLUÇÃO CONAREDD+ Nº 8, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.](#)

Define a distribuição dos limites de captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Cerrado nos períodos entre 2011 e 2017 e entre 2018 e 2020.

3-Ministério do Meio Ambiente/Comissão Nacional para REDD+ - [RESOLUÇÃO CONAREDD+ Nº 9, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.](#)

Define as regras para a elegibilidade de Estados do Cerrado e entidades federais para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal neste bioma.

Política Agrícola

1-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Companhia Nacional de Abastecimento/À Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas/Superintendência de Estudos de Mercado e Gestão da Oferta - [COMUNICADO MOC N.º 022, DE 01/11/2022.](#)

A Superintendência de Estudos de Mercado e Gestão da Oferta (Sugof) informa sobre **NORMATIVOS EM VIGOR (SUMÁRIO)**: Substituir Título 08-doc. 3.

Orçamento

1-Atos do Congresso Nacional - [ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 76, DE 2022.](#)

A Medida Provisória nº 1.135, de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 29, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, para dispor sobre o apoio financeiro ao setor cultural e ao setor de eventos”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

2-Atos do Congresso Nacional - [ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO](#)

NACIONAL Nº 77, DE 2022.

A Medida Provisória nº 1.136, de 2022, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

3-Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento - PORTARIA SETO/ME Nº 9.521, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Amplia, com as correspondentes reduções, os valores autorizados para pagamento de que trata o Anexo II do Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022 e dá outras providências.